

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.14.01

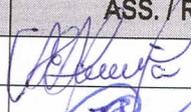
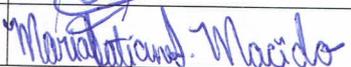
Ao 5º (Quinto) dia do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo – Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.14.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA NOS SERVIÇOS (PAIF, EQUIPE VOLANTE, PAEFI E SCFV), PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS (SEGURANÇA ALIMENTA E NUTRICIONAL), PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E QUALIFICAÇÃO NA OFERTA DOS TRABALHOS EXECUTADOS NAS PROTEÇÕES SOCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 08h30min** a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, havendo a presença de **01(uma)** empresa participante. A presidente deu uma tolerância de **10(dez)** minutos para iniciar os trabalhos. Às 08h:40min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01(uma) proponente, em seguida solicitou do representante da empresa os documentos necessários para o credenciamento: sendo a empresa **RN SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME- CNPJ: 02.306.195/0001-28**, representada pela Sr(a). DANIELA NUNES DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 039.168.745-00, após análise a presidente declarou a mesma credenciada.

A Presidente acompanhada da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelopes Nº “A”, contendo os Documentos de Habilitação da proponente participante, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **RN SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME- CNPJ: 02.306.195/0001-28**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente.

Através de seu representante legal, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta.

A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta **CLASSIFICADA**, após lido os preços, a presidente declarou vencedora do certame a seguinte Licitante: **RN SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME- CNPJ: 02.306.195/0001-28**, com o valor global de **R\$ 188.400,00 (Cento e Oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, Assim sendo, a Presidente informa que

o objeto será **ADJUDICADO**, objeto da presente licitação para **RN SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME- CNPJ: 02.306.195/0001-28**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. A Sra. Presidente comunica que o processo licitatório será encaminhado a autoridade competente, para apreciação e análise, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **09h52min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
RN SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME- CNPJ: 02.306.195/0001-28	DANIELA NUNES DE JESUS	039.168.745-00	